



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720 – CEP: 13700-000

Casa Branca – SP E-mail: [adm@casabranca.sp.gov.br](mailto:adm@casabranca.sp.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Setor de Administração Tributária

### Aposentados e Pensionistas

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO

A ISENÇÃO SÓ PODERÁ SER REQUERIDA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NOS ITENS ABAIXO E **O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTAR DÉBITOS E/OU DÍVIDAS COM A MUNICIPALIDADE.**

- 1.( ) Cópia do espelho do carnê de IPTU (**Capa do carnê de IPTU**);
- 2.( ) Cópia do espelho do carnê de REFIS ou TERMO DE ACORDO em andamento, se for o caso (**Demonstrativo dos exercícios parcelados e quantidades de parcelas**);
- 3.( ) Cópia (frente e verso) da Declaração do INSS, Extrato do INSS (**comprovante de recebimento de proventos de aposentadoria ou pensão previdenciária**) ou Demonstrativo de Crédito de Benefícios (extrato do banco específico do benefício) até o limite de 2,5 (dois e meio) salários mínimos. **OBS.: NÃO SERÁ ACEITO EXTRATO OU SALDO DE CONTA BANCÁRIA;**
- 4.( ) Cópia do comprovante atualizado de sua condição de proprietário/usufrutuário (**Escritura, Registro do imóvel**);
- 5.( ) Cópia das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) referentes aos 2 (dois) exercícios anteriores (**se declarante**);
- 6.( ) Cópia das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) referentes aos 2 (dois) exercícios anteriores do cônjuge (**em caso de casamento sob o regime de comunhão total/parcial de bens**);
- 7.( ) Cópia do RG/CNH, CPF;
- 8.( ) Cópia do CPF do cônjuge (**em caso de casamento sob o regime de comunhão total/parcial de bens**);
- 9.( ) Cópia da certidão de casamento;
- 10.( ) Cópia da certidão de união estável emitida pelo cartório em caso de estado civil "marital";
- 11.( ) Cópia da audiência de conciliação, instrução e julgamento, certidão de averbação ou sentença e partilha dos bens da separação em caso de estado civil "separado(a) ou divorciado(a)";



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720 – CEP: 13700-000

Casa Branca – SP E-mail: [adm@casabranca.sp.gov.br](mailto:adm@casabranca.sp.gov.br)

- 12.( ) Se for viúvo(a), posterior à compra do imóvel onde reside, apresentar xerox da certidão de óbito do(a) falecido(a), bem como, inventário, escritura do inventário ou partilha dos bens;
- 13.( ) No caso de protocolo realizado por terceiros, o mesmo deverá ser acompanhado do **Termo de Autorização para Terceiros**, preenchido e assinado.

## **OBSERVAÇÃO:**

Caso haja concessão do benefício para o ano/exercício anterior, não há necessidade de apresentação dos documentos listados acima, apenas **PROTOCOLAR ANUALMENTE** requerimento preenchido e assinado pelo beneficiário, **mencionando o número do Despacho anterior que concedeu o benefício.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720 – CEP: 13700-000  
Casa Branca – SP E-mail: [adm@casabranca.sp.gov.br](mailto:adm@casabranca.sp.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Setor de Administração Tributária

### EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA – SP.

Eu, \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. N.º \_\_\_\_\_ e do  
C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, venho requerer a concessão de **ISENÇÃO DO  
IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO (IPTU) deste Município** para o exercício  
de \_\_\_\_\_, nos termos da Lei n.º 2.354 de 11 de dezembro de 1998, Capítulo  
II, do Imposto Sobre a Propriedade Predial, Seção VII da Isenção, Art.  
53 § 1º “CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE CASA BRANCA”, e apresento cópia dos documentos  
e declarações pertinentes em atendimento a legislação municipal  
vigente.

**DECLARO** que possuo apenas o imóvel objeto do pedido, e o mesmo é a  
minha residência.

**DECLARO**, ainda, que me enquadro nos termos da Lei n.º 2.354 de 11 de  
dezembro de 1998, Art. 53, inc. III: “**a aposentado ou seu cônjuge, se falecido  
aquele, a cegos, hansenianos, portadores de moléstias incuráveis, e  
portadores de deficiências físicas, psíquicas ou neurológicas, que os  
impossibilitem para o trabalho, desde que proprietários ou usufrutuários de  
um único imóvel, no qual exclusivamente residam, e que não ultrapassem a 80  
m2 (oitenta metros quadrados) de área construída e que não auferam rendas  
mensais superiores a 2,5 (dois e meio) salários mínimos**”.

E finalmente, **DECLARO** estar ciente de que a falsidade das declarações,  
aqui constantes, podem implicar em sanção penal prevista no artigo 299 do  
Código Penal.

Processo anterior n.º: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nestes termos,

Pede deferimento.

CASA BRANCA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720 – CEP: 13700-000  
Casa Branca – SP E-mail: [adm@casabranca.sp.gov.br](mailto:adm@casabranca.sp.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Setor de Administração Tributária

### TERMO DE CIÊNCIA

Estou ciente que durante a fase de análise do meu pedido de isenção do ano de \_\_\_\_\_, caso constate-se a necessidade de demais documentos e/ou esclarecimentos, serei notificado (a) por mensagem eletrônica via internet (e-mail), ou qualquer outra forma que eu tenha declarado, onde terei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento, ou por cientificação, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento. **Estou ciente ainda que o pagamento da Emissão Normal do IPTU não deverá ser interrompido até que se conclua a análise do meu pedido.**

Ciente ainda que meu pedido de isenção para o exercício de 20\_\_\_\_ será indeferido por desinteresse, caso não ocorra o atendimento nos prazos estipulados, sendo efetuada publicação em edital para cientificação.

CASA BRANCA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG:

### TERMO DE CIÊNCIA

Estou ciente que durante a fase de análise do meu pedido de isenção do ano de \_\_\_\_\_, caso constate-se a necessidade de demais documentos e/ou esclarecimentos, serei notificado (a) por mensagem eletrônica via internet (e-mail), ou qualquer outra forma que eu tenha declarado, onde terei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento, ou por cientificação, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento. **Estou ciente ainda que o pagamento da Emissão Normal do IPTU não deverá ser interrompido até que se conclua a análise do meu pedido.**

Ciente ainda que meu pedido de isenção para o exercício de 20\_\_\_\_ será indeferido por desinteresse, caso não ocorra o atendimento nos prazos estipulados, sendo efetuada publicação em edital para cientificação.

CASA BRANCA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG:

**CÓPIA**